

PORTARIA Nº 142/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 18.8.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelos incisos XXI e XXX do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no § 1º do artigo 109-A da citada Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os incisos X e XI no Parágrafo único do art. 2º da Portaria do TCE-MT nº 89, de 26.5.2021, publicada no Diário Oficial de Contas em 27.5.2021:

INCISO	MEMBRO	UNIDADE INTERNA
(...)	(...)	(...)
X	Alexandre Magno Ribeiro	Representante da Segepres
XI	Assessor Estratégico de Segurança	Assessoria Estratégica de Segurança

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de agosto de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente